



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 299, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

A servidora municipal, **ALINE SIMONI DEBORTOLLI WEBER**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 21 de agosto de 2024 a 18 de dezembro de 2024, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de agosto de 2024.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 26/08/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.